



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1844 - IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 06/89

Ementa: reajusta em 10% os vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo, a partir do mês de junho de 1989.

A Câmara Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe outorga a Constituição Federal, aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

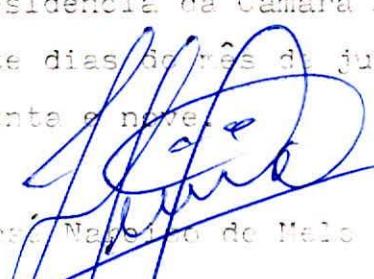
Art. 1º - Ficam reajustadas em 10% (dez por cento) as tabelas "A" e "P" de níveis e símbolos de cargos de provimento efetivo e em comissão desta Câmara, passando a vigor com os valores constantes do quadro demonstrativo anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do reajuste correrão à conta de dotações específicas constantes da peça orçamentária em vigor.

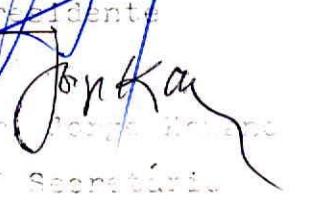
Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho fluente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,
aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil, no
vecentos e oitenta e nove.


José Nascido de Melo

Presidente


Dr. Jorge Nascido

1º Secretário

~~Stu~~
Publicada na Tribuna
da Cidade
Dia 22.12.89 - Pág 13
J. G.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

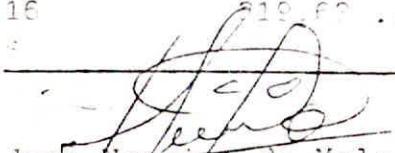
PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 06/89

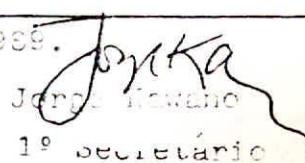
Demonstrativo das tabelas "A" e "B"

NIVEIS	CARGOS EFETIVOS	
01	83,85	92,24
02	101,33	111,47
03	106,17	116,79
04	111,40	122,54
05	117,29	129,02
06	121,64	133,81
07	133,74	147,12
08	145,87	160,48
09	155,53	171,09
10	163,99	180,39
11	176,22	193,85
12	188,31	207,15
13	194,35	212,79
14	208,93	229,83
15	222,17	244,31
16	248,22	273,05
17	266,75	293,40
18	280,72	308,80
19	316,65	348,32
20	346,37	381,01
21	356,09	391,70
22	386,43	425,08
23	414,12	455,54
24	441,58	485,74
25	463,01	509,32

SÍMBOLOS	CARGOS EM COMISSÃO	
03	183,84	92,28
04	164,50	115,37
05	120,50	120,50
06	136,17	136,17
07	140,29	154,21
08	156,07	172,90
09	167,95	184,71
10	170,50	199,62
11	190,29	215,30
12	210,14	231,27
13	224,07	245,68
14	230,67	260,11
15	259,10	286,01
16	219,62	251,60


José Narciso de Melo
Presidente

Ivaiporã, 27 de junho de 1989.


Jorge Kowalewski
1º secretário